

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 351 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela coordenadora do curso de Enfermagem da Anhanguera, Dra. Liara Ferreira dos Santos, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Coren-MS n. 255467, a realizar palestra sobre “Atribuições do Coren”, no dia 4 de outubro de 2017 no Centro Universitário Anhanguera, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Autorizar o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, a representar o Coren-MS nas palestras a serem realizadas pela colaboradora do Cofen e membro da Câmara Técnica de Fiscalização do Cofen, Dra. Luana Cássia Miranda Ribeiro e pela empregada pública Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Coren-MS n. 255467, no dia 4 de outubro de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública e do referido colaborador do Cofen no Coren-MS, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158